

INFORMAÇÃO

Procedimento Concursal – Referência E

No âmbito do procedimento concursal identificado em epígrafe, verificou-se que a Ata n.º 3, apesar de ter servido de base às notificações efetuadas aos candidatos, não foi disponibilizada na plataforma eletrónica, por lapso administrativo.

Importa referir que todos os candidatos foram oportunamente notificados por correio eletrónico, em conformidade com o deliberado pelo júri e dentro dos prazos previstos, não tendo sido prejudicado o respetivo direito de participação no procedimento.

Detetada a omissão da publicação da referida ata na plataforma, e com vista a assegurar os princípios da transparência, publicidade e regularidade procedimental, o júri entendeu proceder à sua publicação na presente data, acompanhada dos respetivos anexos.

Deste modo, fica regularizada a situação identificada, permitindo a normal prossecução e continuidade do procedimento concursal.

Santa Cruz, 28 de agosto de 2026

O Júri,



Presidente, Gonçalo Martins

Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento



Vogal Efetivo, Dr.ª Cheila Martins

Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



Vogal Suplente, João Armino Gouveia

Encarregado Operacional da Divisão de Águas e Saneamento